



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a contratação de Professor Auxiliar para prestação de serviços de acompanhamento educacional, caracterizados como serviço de pessoa física.

JUSTIFICATIVA:

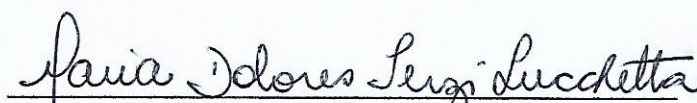
A presente contratação de Professor Auxiliar se faz necessário em caráter emergencial, pois no momento não temos o processo seletivo aberto e vigente e se faz necessária para atender uma aluna diagnosticada com Síndrome de Prader-Willi, conforme indicação médica. A profissional prestará suporte às necessidades pedagógicas, cognitivas e alimentares, pois sua alimentação é muito restrita e essencial para o seu desenvolvimento, contribuindo para o avanço de seu tratamento físico e motor. Ressalta-se que a aluna requer acompanhamento constante durante todo o período em que permanece na escola, proporcionando melhor avanço em seu desenvolvimento e qualidade de vida.

RELAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O acompanhamento da profissional será das 7h15 às 12h15.

PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Auxiliar a aluna em todas as atividades pedagógicas da sala de aula proposta pelo professor PEB1 da sala e demais professores de outras áreas.
- Acompanhar nas refeições escolares.
- Nas atividades extra classe;


Maria Dolores Terzi Lucchetta
Secretária de Educação e Cultura